

às 16:00 horas ou pelo e-mail subvmconcessionarias@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Processo: 7410.2019/0006458-6 - Interessada: ESCOPO CONSTRUTORA

Assunto: Obra de 8 Rotatórias no Planalto Paulista
DESPACHO
DEFERIDA a solicitação de Certificado de Conclusão de Obra. Emitido CCO nº 055/2021/CP0/CONC/SUB-VM. Certificando-se o que constar pagos os preços públicos devidos.

Processos da unidade SUB-VM/CPDU/Empreenda Fácil
6059.2022/0011176-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MEDICINA E BEM ESTAR DRA. LUCIANE SE-RAFIM LTDA CNPJ 48315658000119 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011176-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MEDICINA E BEM ESTAR DRA. LUCIANE SE-RAFIM LTDA CNPJ 48315658000119 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011178-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MEDICINA E BEM ESTAR DRA. LUCIANE SE-RAFIM LTDA CNPJ 48315658000119 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011179-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MEDICINA E BEM ESTAR DRA. LUCIANE SE-RAFIM LTDA CNPJ 48315658000119 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011180-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MEDICINA E BEM ESTAR DRA. LUCIANE SE-RAFIM LTDA CNPJ 48315658000119 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011184-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa BROOS COOKIES E CAFE LTDA CNPJ 33263426000197 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011185-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa BROOS COOKIES E CAFE LTDA CNPJ 33263426000197 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011183-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa BROOS COOKIES E CAFE LTDA CNPJ 33263426000197 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011181-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MEDICINA E BEM ESTAR DRA. LUCIANE SE-RAFIM LTDA CNPJ 48315658000119 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011182-4 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa MEDICINA E BEM ESTAR DRA. LUCIANE SE-RAFIM LTDA CNPJ 48315658000119 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011167-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa FORTAZZA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CNPJ 27481036000190 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011167-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa FLB COMERCIO DE PIERCINGS CARDS GAMES E ITENS COLECIONAVEIS LTDA CNPJ 7669696000192 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011168-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa FLB COMERCIO DE PIERCINGS CARDS GAMES E ITENS COLECIONAVEIS LTDA CNPJ 7669696000192 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011169-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa FLB COMERCIO DE PIERCINGS CARDS GAMES E ITENS COLECIONAVEIS LTDA CNPJ 7669696000192 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011172-5 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa POLARIS ONE COMERCIO DE VEICULOS LTDA CNPJ 22399748000141 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011170-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa FLB COMERCIO DE PIERCINGS CARDS GAMES E ITENS COLECIONAVEIS LTDA CNPJ 7669696000192 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011171-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa FLB COMERCIO DE PIERCINGS CARDS GAMES E ITENS COLECIONAVEIS LTDA CNPJ 7669696000192 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011194-6 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa BELLE WEB COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA CNPJ 40961647000102 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011190-3 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa BALSALOBRE CLINICA ODONTOLOGICA S/S CNPJ 29233817000191 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011189-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa AAD BRANDS LTDA CNPJ 48589228000195 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011201-2 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa VYP COMERCIO DE CERVEJAS E LANCHES ARTESANAIS LTDA CNPJ 48378544000118 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011202-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa VYP COMERCIO DE CERVEJAS E LANCHES ARTESANAIS LTDA CNPJ 48378544000118 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011203-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa VYP COMERCIO DE CERVEJAS E LANCHES ARTESANAIS LTDA CNPJ 48378544000118 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011197-0 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa IL PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA LTDA CNPJ 47918569000102 teve sua licença deferida.
6059.2022/0011198-9 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa IL PSIQUIATRIA E PSICOTERAPIA LTDA CNPJ 47918569000102 teve sua licença deferida.

6059.2022/0011199-7 - Auto de Licença de Funcionamento Integrado para o Empreenda Fácil
DEFERIDO

A empresa VYP COMERCIO DE CERVEJAS E LANCHES ARTESANAIS LTDA CNPJ 48378544000118 teve sua licença deferida.

Processos da unidade SUB-VM/TÔ LEGAL
A vista do contido no 6059.2022/0011163-6 - ANA MARIA DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011155-5 - GEORGIANA DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011160-1 - KAATON TAKAMASA OKA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011154-7 - KAREN MIYUKI MULATO OKA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011159-8 - MARIA BERTILA MULATO OKA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011149-0 - MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE MORAIS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011156-3 - VITORIA SAYURY MULATO OKA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011158-0 - EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS 15761989875 - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011150-4 - ODILIA GUERRA DOS SANTOS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011151-2 - LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011162-8 - FABIO ALVES BEZERRA - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011153-9 - LEONARDO ESTRELA DANTAS - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011152-0 - JOHN LENNON DE OLIVEIRA ABRANTES - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011147-4 - MANOEL CARLOS TOMAZ - DEFIRO A PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO para Comércio e Prestação de Serviços nos termos Decreto nº 58.831/2019..A vista do contido no 6059.2022/0011192-0 - BOLO DA LULU - BOLO CASEIRO LTDA - DEFIRO O TERMO DE PERMISSÃO DE USO para Mesas, Cadeiras e Toldos nos termos Lei nº 12.002/1996, Decreto nº 58.832/2019 e Decreto nº 58.831/2019..

Processos da unidade SUB-VM/NAI
6059.2021/0008962-0 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno
Despacho indeferido
Interessados: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO COLETÂNEA VILA MARIANA

DESPACHO: De acordo com o contido na Informação Técnica 724/CLA/DCRA-GTMAPP/2022 (072764199) informamos que para construção ou reforma em áreas que necessitem de manejo de exemplares arbóreos e/ou intervenção em APP, faz-se necessário a elaboração de um Termo de Compromisso Ambiental junto à SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP, obedecendo às disposições previstas na 130/SVMA/2013. Ressalta-se que para a construção de poço o interessado deverá obter as licenças exigidas pela legislação vigente, sendo assim, INDEFIRO o pedido de manejo arbóreo interno em imóvel sito à R. Conde de Irajá, 142.

6059.2021/0002828-1 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno
Despacho indeferido
Interessados: JAMIL FELIX FILHO

DESPACHO: Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22, INDEFIRO a remoção dos exemplares arbóreos localizados em área interna particular sito à Av. Brigadeiro Luís Antonio, 3085, por falta de apresentação de documentação. Nenhum manejo foi autorizado por esta Subprefeitura.

6059.2020/0007243-2 - Solicitação de autorização de remoção em manejo arbóreo com laudo interno
Despacho indeferido
Interessados: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GUAECÁ

Em atendimento à Lei Municipal nº 17.794/22 Artigo 8º incisos I, II, III Artigo 9º incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, foi concedido prazo ao interessado para apresentação de complementação de documentação conforme pedido de complemento 070409042, o qual não houve atendimento, sendo assim, INDEFIRO qualquer manejo arbóreo, por estar em desacordo com a legislação vigente. O não atendimento estará sujeito à aplicação das sanções dos setores competentes.

VILA PRUDENTE
GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1269
SUBPREFEITURA DA VILA PRUDENTE
ENDERECO: AVENIDA DO ORATÓRIO, 172
Processos da unidade SUB-VP/CPDU
6021.2020/0020514-1 - Comunicação de decisão judicial e pedido de informação
Despacho deferido
Interessados: MTJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

DESPACHO: Considerando as informações constantes no presente, em especial o parecer da Sra. Procuradora (documentos 072393802 e 072406439) e da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura (documento 072477478), DEFIRO o pedido de cancelamento do AM 06-236.132-5, face decisão judicial que julgou procedente a ação - Processo 1027074-52.2020.8.26.0053, "...para anular o Auto de Infração nº 06-0.004.966-4, o respectivo Auto de Interdição, e o Auto de Multa nº 06-236.132-5."

SAPOPEMBA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - CADES REGIONAIS

ATA DE REUNIÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: - 1a. REUNIÃO ORDINÁRIA RE-MOTA DO CADES SAPOPEMBA FEVEREIRO 2022-2024
08 de fevereiro de 2022

PRESEÇA: - Conselheiros sociedade civil e conselheiros poder público, municípios:

Conselheiros sociedade civil
Ulenice dos Santos Alves
André Manoel dos Santos
Maria Cristina dos Santos
Victor Fernandes Áviles
Glória Geni da Silva Gonçalves
Fátima Gonçalves da Silva
Elodia Fátima Filippini
Conselheiros poder público
Vera Lucia Alves Cabrera
Nilzete E. Oliveira
Cristiane Lopes
Presidente CADES SAPOPEMBA
Marlon Salles da Silva
Municípios

ORDEM DO DIA:
Pautas:

Apresentação dos Conselheiros(as) recém empossados;
Palestra o que é o Cades Regional
Palestra Plano Diretor

Resoluções 01;02;03 - Composição do Cades - indicação para o Secretário e Coordenador - calendário;

Atualização do Regimento Cades Sapopemba
Data para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE FEVEREIRO para os assuntos da Audiência Pública;

Revitalização do Parque Linear Zilda Arns - Cristiane Lopes - representante da SVMA;

Atualização sobre a implantação do Parque Fazenda da Juta;

Informes
Abertura da reunião coordenadora Vera
Palavra do Sr Presidente do Cades Sapopemba Marlon Salles

Apresentação dos conselheiros de sociedade civil
Apresentação dos conselheiros poder público
Resoluções 01;02;03
Composição do Cades - indicação para o Secretário e Coordenador - calendário;

Palestra O que é Cades Regional
Apresentação conselheiro André
O conselho Regional de meio ambiente desenvolvimento sustentável e cultura de paz foi criado pela portaria 005/2007 posteriormente revogada pela lei 14.887/2009 artigo 52 ao 55

Objetivo do conselho engajar a população através de seus representantes na formulação de propostas socioambientais junto às subprefeituras

O papel do Conselheiro do poder público promover articulação das políticas públicas relacionadas à secretaria que representa

O papel do Conselheiro da sociedade civil é representar a sociedade civil quanto às suas demandas e propostas no que diz respeito às questões ambientais presentes nas políticas públicas, moradia, ocupação do solo, resíduos sólidos, educação ambiental entre outras.

Atribuições do Cades regional
Colaborar na formulação das políticas públicas municipal.
Apoiar a implementação Regional da agenda 21, agenda 2030 programa a3p

Apoiar a implementação do plano diretor estratégico.
Fomentar a culturas e o ideais de sustentabilidade apoiando ações públicas ou privadas a conservação do meio ambiente.
Promover a participação social em todas as atividades das prefeituras regionais.

Receber propostas, denúncias e críticas relacionadas à proteção do meio ambiente a promoção do desenvolvimento sustentável encaminhadas por qualquer pessoa ou organização responsabilizando-se pelos encaminhamentos e esclarecimentos necessários.

Promover ações conjuntas com outros conselhos que atuem na região da super prefeitura.

Passo a passo do Plano de trabalho.
Palestra Plano Diretor
Apresentação conselheira Elodia
Plano Diretor Estratégico

O Plano Diretor Estratégico (PDE) consiste em uma Lei municipal com diretrizes para o desenvolvimento urbano e rural da maior cidade do hemisfério sul que é a cidade de São Paulo.

No PDE estão comandos essenciais para políticas públicas que impactam diretamente na vida dos cidadãos, como : mobilidade urbana, uso e ocupação do solo, uso social da propriedade, preservação do patrimônio histórico, cuidados com meio ambiente, entre outros.

O primeiro plano Diretor de São Paulo, foi aprovado em 1971.

À época da ditadura militar (1964/1985), mas a influência repressora impediu que o PDE tivesse transparência.

O segundo PDE de 1988, foi aprovado sem debate. A constituição federal prevê revisões em planos diretores a cada dez anos.

O prazo, em São Paulo expirou em 2012 e só no segundo ano do governo do Prefeito Haddad, foi enviado um projeto para Câmara de Vereadores, onde o texto foi aprovado, após um extenso processo participativo, sob o comando do vereador, arquiteto e urbanista Nabil Bonduki (PT).

" Nenhum plano, assim como nenhuma lei, pode efetivamente ser implementado se as entidades da Sociedade Civil, os cidadãos e os próprios agentes públicos desconhecem seu conteúdo".

De lá para cá, houve um crescimento da Cidade e a necessidade de adequação e revisão do PDE .

Pois, São Paulo com sua baixa densidade, ainda permite aos ricos se separarem geograficamente dos pobres isolando-os nas periferias da cidade.

São Paulo enfrenta dois problemas latentes em termos de urbanismo e mobilidade : o trânsito, que nós faz perder cerca de 50 bilhões de reais por ano, tornando-se quase hostil aos pedestres.

Dai a necessidade primordial da revisão do PDE e onde o CMU, juntamente com as entidades de classes e a PMS, tem se reunido mensalmente desde agosto/2021 para tratar da revisão do PDE mas, sem prejuízo para a cidade e sua população.

Conseguimos na última reunião de 28/10, entre o Poder Público e o CMU uma vitória, que é o ADIAMENTO da revisão do Plano Diretor Estratégico no momento, devido à crise sanitária do COVID 19.

Uma revisão do PDE no momento seria prejudicial a cidade e a população, acarretando distúrbios e comprometendo a transparência, a metodologia é um diagnóstico adequado, para cidade de São Paulo.

Pois, a participação social é importantíssima para revisão do PDE, a divulgação à população se faz necessária para o envolvimento real de todos os cidadãos e a transparência objetiva do PDE.

Final é nossa qualidade de vida que está em jogo.

APARTICIPAÇÃO SOCIAL É FUNDAMENTAL PARA A CONQUISTA DE RECURSOS PARA UMA MELHOR GESTÃO NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

DELIBERAÇÕES:
Data para a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE FEVEREIRO para os assuntos da Audiência Pública;

1a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CADES SAPOPEMBA 21 de fevereiro de 2022

PAUTAS:
- Aprovação das RESOLUÇÕES - 01 - COMPOSIÇÃO DO CADES SAPOPEMBA 2022-2024

02 - APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DE CONS. COORDENADOR E SUPLENTE

03 - APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2022;
- Leitura e Aprovação do Regimento Interno do CADES SAPOPEMBA 2021-2022;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, e publicado em diário oficial.

CONSELHO REGIONAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CULTURA DE PAZ - CADES REGIONAIS

ATA DE REUNIÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: - Realizada em 02 de Agosto de 2022, às 18 h, nesta cidade, nas dependências da Subprefeitura de Sapopemba, avenida Sapopemba 9064, térreo/auditório

PRESEÇA: - Conselheiros sociedade civil e conselheiros poder público, municípios:

Conselheiros sociedade civil
André Manoel dos Santos
Elodia Fátima Filippini
Fátima Gonçalves da Silva
Maria Cristina dos Santos
Victor Fernandes Áviles
Glória Geni da Silva Gonçalves
Conselheiros poder público
Vera Lucia Alves Cabrera
Nilzete E. Oliveira

Representante presidente do Cades Sapopemba
Luís Antonio Santos da Luz
Municípios
José Lustoza
Perla APS
Ana Cristina Monteiro
ORDEM DO DIA:

Término da leitura do regimento interno e aprovação mandato 22/24
Grupo de trabalho GT Arborização, Políticas públicas, Parques

Apresentação dos relatórios ofícios atas deliberações
Feedback sobre a caminhada no Parque linear da Integração Zilda Arns no dia 23/07/2022

Reunião presencial PDE subprefeitura de Sapopemba dia 06/08/2022

Pauta cobertura do banheiro no parque
Solicitação de horário para reuniões presenciais informes e avisos.

Feedback sobre caminhada ambiental evento Um dia no Parque no Parque linear da Integração Zilda Arns organização coletivo Dente de Leão, apoio Cades Sapopemba, administração do parque, iniciamos a caminhada com os municípios em direção horta do parque ao longo do percurso apresentamos fatos e históricos do parque bem como curiosidades sobre sua arborização Sr administrador Alessandro apresentou o parque aos presentes, nossa convidada Vera Lúcia Dias guia de turismo falou um pouco sobre a história do parque desde sua inauguração ao longo da caminhada falou sobre alguns temas em tupi-guarani, continuando a caminhada os demais municípios ao longo da caminhada visualizamos alguns trechos com descarte de entulhos e lixos observamos também o andamento das obras de reforma do parque ao final da caminhada realizamos com os municípios uma dinâmica da Árvore dos sonhos.

Demanda municipal José Lustoza morador de Sapopemba conselheiro do Parque linear da Integração Zilda Arns diz que acompanha o parque e a administração desde o início diz que a falta de manutenção mas que houve avanços no entanto o poder público e a população esteve ausente sinalizou quanto a questão da verba de reforma do parque informa que até agora o conselho do parque não se reuniu.

André aconselhou que o conselho do parque e com o administrador do parque convoque a reunião do conselho o mais breve possível.

Glória disse que a fase de revitalização do parque paralisou e que foi indicado uma nova empresa para a zeladoria do parque e que na rua signos estrelado foi feito a roçagem nesta área disse ainda que estão acompanhando o serviços do parque disse que é uma demanda grande falou sobre a falta de segurança no entanto esclareceu que há uma ronda no parque.

Elodia esclareceu que eu estacionamento está filmando o espaço e de sempre ela aciona a guarda civil Metropolitana

Glória disse que o coordenador e o administrador do Parque devem ser acionados quanto a qualquer irregularidade e a capacitação ocorre a todos os integrantes.

Glória dá ideia de que os moradores sejam incentivados para a ideia de uma feira Verde.

André se pronuncia sobre a deriberações de ações que estão acontecendo e estão dando continuidade Glória fala sobre a existência do serviço de trator com caçamba para buscar entulhos em áreas próximas ao parque esclareceu.

Vitor que é de espaço temporário
André convida a Ana Cristina para participar do Conselho de meio ambiente

Grupos de trabalhos André e Vera Lúcia apresentaram sobre o grupo de políticas públicas a necessidade da criação de um fórum para trabalhar o tema ODS visto que o mesmo faz parte da pauta do Cades Sapopemba.

Ao plenário discutimos a falta de representantes do poder público em especial da SVMA

Cristina informa que traz demandas da população para a prefeitura e que não foi realizado algumas demandas não estão acontecendo e não tendo respostas e que está triste com a situação da falta da representação do poder público cita também a questão do episódio da não retirada do serviço de cata bagulho agendado para a região onde mora informa que na data de 16/06/2022 não foi realizado o serviço e informando no grupo do CADES a não realização da coleta do cata bagulho em cronograma fornecido pela Subprefeitura Sapopemba não foi executado nas ruas Cleo Merone e Roberto Park sob protocolo 28897853 e 288940.

Foi pela conselheira Cristina também informado a falta de colocação da placa da travessa Ângelo Margarido, solicitado em reuniões anteriores onde o representante do presidente do CADES Sapopemba Sr Luiz se prontificou a colocar a placa no local.

Elodia sugere trazer o documento impresso do regimento interno para leitura.

DELIBERAÇÕES:
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ATA em livro próprio, e publicado em diário oficial.